

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 110, DE 03 DE SETEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 404

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **CONCEDER GRATIFICAÇÃO** em caráter excepcional de cem por cento sobre o vencimento da servidora, **LEIONE BARROS DE BRITO**, Assistente Administrativo, símbolo NM-3A. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de setembro de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente